



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 28/10/2025 09:23:09.080 - PL261424
ESB 1:80/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Cria-se uma nova meta ao Objetivo 17, que versa sobre a Participação Social e a Gestão Democrática.

Adita-se a **Meta 17.g ao substitutivo do projeto de lei**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Assegurar que ao menos 50% das escolas públicas de educação básica tenham grêmios estudantis constituídos e geridos de forma autônoma pelos estudantes.

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe a criação da Meta 17.g no Objetivo 17, com o objetivo de fortalecer a participação social e a gestão democrática no ambiente escolar por meio da ampliação e consolidação dos grêmios estudantis nas escolas públicas de educação básica.

Ao estabelecer que pelo menos 50% das escolas contem com grêmios constituídos e autogeridos pelos estudantes, a proposta incentiva o protagonismo juvenil, a vivência democrática e o aprendizado político-pedagógico do exercício da cidadania.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251794458300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 1 7 9 4 4 5 8 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Os grêmios estudantis são instrumentos fundamentais de representação, diálogo e participação no cotidiano escolar, contribuindo para a construção de uma cultura democrática, para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e para a formação de sujeitos críticos, responsáveis e comprometidos com a transformação social.

Apresentação: 28/10/2025 09:23:09.080 - PL261424
ESB 1:80/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251794458300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 2 5 1 7 9 4 4 5 8 3 0 0 *